

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº62/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.362/19	Dar o nome Dra. Ceres Ione de Oliveira Maksoud ao IALF	Requerido por Jorge Razanauskas Neto	Evandro Luiz Banhete Corredato	Fls.19/22

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *diante da história de vida e de serviço público tão plenos, concluímos que estamos tratando de uma servidora de rara capacidade e mui comprometida em servir a população e ao Estado por meio do cargo que escolheu para sua vida toda e das muitas funções que exerceu, portanto, não havendo registros de homenagens a qualquer outra personalidade para a repartição a que foi sugerido, não tendo sido encontrado nada que contrarie a proposta ou que desabone o seu nome, entendemos justa e necessária a homenagem sugerida pelo Conselheiro Dr. Jorge Razanauskas Neto e desta forma colocamos para apreciação deste egrégio Conselho*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** a concessão do nome Dra. Ceres Ione de Oliveira Maksoud ao IALF.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS